



Prefeitura Municipal de  
**VERTENTE DO LÉRIO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 104/2023**

*Indeferir Licença Prêmio.*

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

**CONSIDERANDO**, o requerimento de gozo de Licença Prêmio dos Servidores abaixo discriminada.

**CONSIDERANDO**, a atual baixa demanda de professores disponíveis para substituição na instituição da rede de ensino municipal.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Indeferir o pedido de **Licença Prêmio** da servidora **EDLA SORAYA DE ANDRADE SILVA**, Matrícula nº: 8095270, portadora do RG nº: 6526473 SDS/PE e do CPF nº: 047.375.034-10, ocupante do cargo de Professora, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, lotada na Secretaria de Educação, considerando a atual baixa demanda de professores disponíveis para substituição na instituição da rede de ensino municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 29 de setembro de 2023.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA  
DE VERTENTE DO LÉRIO

EM  
SERVIDOR 35327

  
**RENATO LIMA DE SALES**  
PREFEITO